

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 05 - AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS - SEMUS .....	4
AVISO DE TP 01 2019 - REFORMA DO HOSPITAL .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 012/2018-SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 012/2018 - SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 012/2018-SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 012/2018-SRP .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PP 038/2019 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 038/2019-SRP .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 038/2019-SRP .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 .....	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	6
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 004/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	6
PORTARIA Nº 011/2019 .....	6
PORTARIA Nº 027/2019 .....	6
PORTARIA Nº 028/2019 .....	6
PORTARIA Nº 029/2019 .....	6
PORTARIA Nº 030/2019 .....	7
PORTARIA Nº 031/2019 .....	7
PORTARIA Nº 032/2019 .....	7
PORTARIA Nº 033/2019 .....	7
PORTARIA Nº 034/2019 .....	8
PORTARIA Nº 035/2019 .....	8
PORTARIA Nº 036/2019 .....	8
PORTARIA Nº 037/2019 .....	8
PORTARIA Nº 038/2019 .....	9
PORTARIA Nº 039/2019 .....	9
PORTARIA Nº 040/2019 .....	9
PORTARIA Nº 041/2019 .....	10
PORTARIA Nº 042/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 .....	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - CPL/PMFN .....	11
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 .....	11
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019 .....	12
DECRETO N.º 007/2019, 06 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	13
PORTARIA N.º 008/2019, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	13
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 .....	13
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 .....	13
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	15
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	16
PORTARIA Nº 46/2018/PMJ-GAB .....	16
PORTARIA Nº 47/2018/PMJ-GAB .....	16
PORTARIA Nº 48/2018/PMJ-GAB .....	16
PORTARIA Nº 51/2018/PMJ-GAB .....	16
PORTARIA Nº 52/2018/PMJ-GAB .....	17

PORTARIA Nº 54/2018/PMJ-GAB .....	17
PORTARIA Nº 55/2018/PMJ-GAB .....	17
PORTARIA Nº 56/2018/PMJ-GAB .....	17
PORTARIA Nº 57/2018/PMJ-GAB .....	18
PORTARIA Nº 58/2018/PMJ-GAB .....	18
PORTARIA Nº 49/2018/PMJ-GAB .....	18
PORTARIA Nº 50/2018/PMJ-GAB .....	18
PORTARIA Nº 53/2018/PMJ-GAB .....	19
PORTARIA Nº 59/2018/PMJ-GAB .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	19
ERRATA CONTRATO 141/2018 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019-CPL. ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 .....	21
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019/CPL .....	21
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019/CPL .....	21
ERRATA DO DECRETO Nº 023/2019, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2037 DATA: 21/02/2019 .....	21
ERRATA DO DECRETO Nº 025/2019 ,DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2037 DATA: 21/02/2019 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	22
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019 .....	24
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019 .....	24
DECRETO Nº. 020-A, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	24
DECRETO Nº. 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	24
DECRETO Nº. 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2019/CPL - PROCESSO: Nº 037/2018/CPL .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	25
DECRETO Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	25
PORTARIA GPM Nº017/2019 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	26
ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 . ....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	27
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	27
REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 035 - 2018 .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 038 - 2018 .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 039 - 2018 .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 040 - 2018 .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 041 - 2018 .....	30
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 042 - 2018 .....	31
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 043 - 2018 .....	31
AVISO DE CANCELAMENTO .....	31
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 032 - 2018 .....	31
AVISO HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	33
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	33
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2019 .....	33
1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 064/2018/CP .....	33
EXTRATO DE CONTRATO PP 032/2018 .....	33

EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2018 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO PP 038/2018 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO PP 039/2018 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO PP 040/2018 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO PP 041/2018 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO PP 042/2018 .....	35
EXTRATO DE CONTRATO PP 042/2018 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº 01105.93/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 .....	35
PORTARIA Nº 23/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	35
PORTARIA Nº 24/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	35
PORTARIA Nº 25/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	35
PORTARIA Nº 26/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	36
PORTARIA Nº 27/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 28/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	36
PORTARIA Nº 29/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	36
PORTARIA Nº 30/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 31/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 32/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 33/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 34/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	37
PORTARIA Nº 35/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 36/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 37/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 01-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 02-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	38
PORTARIA Nº 03-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. ....	38
PORTARIA Nº 38/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	38
PORTARIA Nº 39/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 40/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	38
PORTARIA Nº 41/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 42/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 43/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	39
PORTARIA Nº 44/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	39
PORTARIA Nº 45/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	39
PORTARIA Nº 46/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 47/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 48/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 49/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 50/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ....	40
PORTARIA Nº 51/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ....	40
PORTARIA Nº 52/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
PORTARIA Nº 53/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ....	41
PORTARIA Nº 056/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 064.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 .....	41
CONTRATO Nº. 025/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2018 .....	41
CONTRATO Nº. 026/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. ....	42
CONTRATO Nº. 027/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP .....	42
CONTRATO Nº. 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 004/2018 .....	42
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	42
PORTARIA Nº. 06/2019 DE 22 DE FEVEREIRO 2019. ....	42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 05 - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, através de seu PREGOEIRO, leva ao conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial de nº. 05/2019 que tem como objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios com o fim de atender as demandas do Hospital Municipal, Atenção Básica e CAPS, do Município de Alcântara - MA, anteriormente marcada para as 10h00min do dia 26 de fevereiro de 2019, fica adiada até ulterior deliberação, por conveniência administrativa.

Alcântara (MA), 22/02/2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS  
Código identificador: b15603a2051621432ccf3604dd5d753e

AVISO DE TP 01 2019 - REFORMA DO HOSPITAL

A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2019, no dia 12/03/2019, às 14h00, horário local, objetivando a Contratação de empresa para reforma do Hospital Municipal de Alcântara.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 22/02/2019.

Luciane Pereira de oliveira Paixão.  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS  
Código identificador: f3d58dbcb1d20b89f31b16fb18d1916d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 012/2018-SRP

**CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 012/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADO:** A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 288.037,88 (Duzentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 02 - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 073a2b8dd8987ce17543e3721ab217a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 012/2018 - SRP

**CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 012/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. nº 18.644.933/0001-87. **CONTRATADO:** A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 302.330,63 (Trezentos e dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 08 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2.028 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 78febf4e9745793df2339e4d612d052f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 012/2018-SRP

**CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 012/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ. nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADO:** A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 217.009,13 (Duzentos e dezenove mil e nove reais e treze centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0210 - *Secretaria Municipal de Saúde*; 10.122.0002.2.042 - *Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*; 4.4.90.52 - *Equipamentos e Material Permanente*. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 546e657aab8456e96d6190751618842d*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 012/2018-SRP

**CONTRATO Nº 004/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 012/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 19.045.584/0001-40. **CONTRATADO:** A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 177.452,55 (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - *Poder Executivo*; 12 - *Secretaria Municipal de Assistência Social*; 08.122.0002.2055 - *Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social*; 4.4.90.52 - *Equipamento e Material Permanente*. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Lucelia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 2de69065f4ce1b9eb559b4240a8ed63d*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PP 038/2019

**CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 038/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADO:** M. M. S. SAMPAIO - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 27.909.619/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRÔNICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.675,49 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; *Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*; 3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*

*Código identificador: 6ebefba0dc47e805415515ec5831e98f*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 038/2019-SRP

**CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 038/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ. nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADO:** M. M. S. SAMPAIO - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 27.909.619/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRÔNICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.914,34 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 10 Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0002.2042; *Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*; 3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 47b81a61ba8a03994ebbf0a260a50eca*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 038/2019-SRP

**CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 038/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADO:** M. M. S. SAMPAIO - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 27.909.619/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRÔNICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.587,92 (dezesete mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2004; *Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento*; 3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 0bae4c1c1c851eada8df2c4c5fa94462*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação do prestador de serviços ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, "ARO SPORT", para o fornecimento de peças automotivas novas, pneus e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araiões-MA, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Araioses(PI), 13 de fevereiro de 2019.

Cristino Gonçalves de Araújo  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: caa7705065133a7ffa63c964dacad46d8*

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação do prestador de serviços SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.942.121/0001-79, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender demanda das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social, agricultura e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses-ma, enquanto não se conclui o pregão presencial nº 007/2019, pelo período de 30 ( trinta ) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Araioses(PI), 18 de fevereiro de 2019.

Cristino Gonçalves de Araújo  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 9e9dab1d6f08238f31d6484e78c4e6e5*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 004/2019

A Secretária Municipal de Educação torna pública a homologação do Pregão Presencial em SRP Nº 004/2019, cujo objeto **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Bacabeira - MA.** Empresa Vencedora: E. SILVA DA SILVA no valor de R\$ 603.046,00 (seiscentos e três mil, quarenta e seis reais) Bacabeira, 20 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: 87778bb1eb22eba13d5b3deee220c000*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANTONIO CAMELO DA SILVA JUNIOR, portador (a) do RG nº 000121269599-0 SSP/MA e CPF nº 036.225.443-50 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS, lotado (a) na

Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 1882921d6f75746901cecb207958ab97*

#### PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 0200/2009 de 13 de março de 2009, que cria e regulamenta ao Fundo Especial do Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. Luiz Otávio Costa Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais, portador do RG nº 112489630 SSP/BA e CPF nº 550.399.603-87, como Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Meio Ambiente do Município de Buriticupu - MA, inscrito sob o CNPJ nº 22.024.163/0001-47. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - **Prefeito Municipal.**

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 4b59170f5e2cbad673650c4feab20345*

#### PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITICUPU - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor CLAUDENOR ALVES FERREIRA, portador do RG nº 021390812002-7 SSP/MA e CPF nº 243.048.753-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITICUPU - SAAE. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 9a92c67e6c7919df29c4f0853e099ced*

#### PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE

**SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) RAQUEL DA SILVA DA COSTA ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) RAQUEL DA SILVA DA COSTA ARAUJO, portador (a) do RG nº 019245412001-0 SSP/MA e CPF nº 029.883.543-67 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: ecbb44acb8745b0dd3c084deb805d660*

#### **PORTARIA Nº 030/2019**

**PORTARIA Nº 030/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ANGELICA ALVES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) ANGELICA ALVES LIMA portador (a) do RG nº 012549001999-2 SSP/MA e CPF nº 044.878.743-19, do cargo de PROFESSORA, carga horária: 20h, concursado (a), matrícula nº 109920, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de janeiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 225c23850e2f3c91e422a70cbcd5e1f4*

#### **PORTARIA Nº 031/2019**

**PORTARIA Nº 031/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; Considerando a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes; Considerando os termos da Lei Municipal nº 172/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr. ANTONIO LUIS ALVES DE BRITO, servidor público concursado, cargo: professor, carga horária: 40h/semanais, matrícula nº 100054, portador de RG nº 038811412010-4 SSP/MA e CPF nº 272.456.913-04 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - U. I. PROFESSOR ANTONIO SALAZAR COQUEIRO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- Cessionário: Câmara Municipal de Buriticupu - MA;

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de fevereiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: ca5ba2d6e9310df3ce8fca9b7e22eacc*

#### **PORTARIA Nº 032/2019**

**PORTARIA Nº 032/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JESSE CHAGAS TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JESSE CHAGAS TORRES, portador (a) do RG nº 000033646494-0 SSP/MA e CPF nº 969.696.103-06 da função de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 23a8fa83bf5957dbe0168f49c24ef000*

#### **PORTARIA Nº 033/2019**

**PORTARIA Nº 033/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LEONARDO LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) LEONARDO LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 024308152003-3 SSP/MA e CPF nº 069.606.103-11 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de fevereiro de 2019. José

Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 5f8332195485836b2f3dbdaaed72d21*

#### **PORTARIA Nº 034/2019**

PORTARIA Nº 034/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. DESIGNA JESSE CHAGAS TORRES, COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) JESSE CHAGAS TORRES, portador (a) do RG n.º 000033646494-0 SSP/MA e CPF n.º 969.696.103-06 para ocupar a função de provimento em comissão de COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS com denominação DANS-2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: ab1ef554c11070d517f01c2ee793543e*

#### **PORTARIA Nº 035/2019**

PORTARIA Nº 035/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. NOMEIA LEONARDO LIMA DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LEONARDO LIMA DA SILVA, portador (a) do RG n.º 024308152003-3 SSP/MA e CPF n.º 069.606.103-11 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: dab253614d56ff81c675ca21f70e2af4*

#### **PORTARIA Nº 036/2019**

PORTARIA Nº 036/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2019, do Cartório

Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o n.º 0306/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal n.º 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr. ANCELMO SANTIAGO LIMA, concursado, cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula n.º 109673, portador do CPF n.º 606.823.753-22, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: fa9ab363ba11ab1dbf18ebff5df7f7b4*

#### **PORTARIA Nº 037/2019**

PORTARIA Nº 037/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2019, do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o n.º 0308/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal n.º 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr. WESLEM SOARES DE ALMEIDA, concursado, cargo: Agente de Portaria, Carga Horária: 40h semanais, matrícula n.º 118925, portador do CPF n.º 051.710.713-90, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da



remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 6543497c4767e25a0f5cb51acac7110*

### **PORTARIA Nº 038/2019**

PORTARIA Nº 038/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2019, do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº 0310/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr. DOMINGOS DE SOUZA ALBUQUERQUE, concursado, cargo: Agente de Portaria, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 102960, portador do CPF nº 196.324.103-78, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: b59649b866f09f989ea5de9620afd213*

### **PORTARIA Nº 039/2019**

PORTARIA Nº 039/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2019, do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº 0311/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do

Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr. OSMAR RIBEIRO, concursado, cargo: Agente de Portaria, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 100499, portador do CPF nº 332.808.943-87, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 34ec6560ef511e82551c3e2e7d0e11f1*

### **PORTARIA Nº 040/2019**

PORTARIA Nº 040/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2019, do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº 0307/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; RESOLVE: Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr.ª THAYNARA ALVES THOMAZINI, concursada, cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 116857, portadora do CPF nº 051.614.313-18, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: a0f34f963e1b60fcaa8e02c796e00577*

### **PORTARIA Nº 041/2019**

PORTARIA Nº 041/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2019, do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº 0309/19/SEMAPLAN; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; **RESOLVE:** Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr.ª JOANA DE SOUSA TEIXEIRA GOMES, concursada, cargo: AOSD, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 100860, portadora do CPF nº 808.644.143-15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 62e1015452e8327ac04a572fe762e2f6*

### **PORTARIA Nº 042/2019**

PORTARIA Nº 042/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 23/2019, da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA, protocolado em 13 de fevereiro de 2019, nesta Prefeitura; CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal; **RESOLVE:** Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor Público Municipal:

- Sr.ª FRANCILDA SOUSA GOMES, concursada, cargo: Agente Administrativo, Carga Horária: 40h semanais, matrícula nº 105994, portadora do CPF nº 027.773.893-81, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- Cessionário: 1ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo inicial 01 de janeiro de 2019 e prazo final 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência do funcionário no 11º dia (útil) de cada mês. Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao servidor. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 0dd632326610f4748cb801600e0adf55*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019**

Processo Administrativo nº 020/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 13.262.247/0001-28. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico do Pedro Valoura. **VALOR:** R\$ 10.000,00(dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02 11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2-061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JARDENIA LOPES DE CASTRO - Proprietário da J. L. DE CASTRO - ME, CPF nº 033.798.563-47. Carolina/MA, 22 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 1838b80b01c26c53544fc05bf9b079fc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.** O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática. EMPRESAS: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº **08.612.410/0001-03**. VALOR: **226.390,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa Reais)**; **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **29.130.301/0001-11**. VALOR: **238.185,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO**  
Código identificador: **4f29e8dae2517ab2525ce32aba3e10a6**

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.** O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a **Prestação dos Serviços de Recargas de Tonner e Cartuchos e a Manutenção de Equipamentos de Informática. EMPRESAS: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº **08.612.410/0001-03**. VALOR: **31.450,00 (Trinta e Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**; **A G MAIA - ME**, CNPJ nº **29.130.301/0001-11**. VALOR: **26.970,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO**  
Código identificador: **677430c2b8aa8e20167946d30c81d0d1**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2019 - CPL/PMFN  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item.  
LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **14/03/2019**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO

EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**  
Código identificador: **832323d8881dfad23d7ed2e869fce891**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a dispensa de licitação **aquisição de pneus e acessórios dos ônibus escolares, para suprir as necessidades da manutenção e funcionamento do ensino fundamental/MDE.**

#### 1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A matéria vista no art. 24 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de Dispensa de Licitação ou Contratação Direta, onde a Administração pode contratar diretamente sem ter que se submeter ao protocolo das modalidades tradicionais e recomendadas.

Nesse prisma, o Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 promove-se por tratar de procedimento de dispensa de licitação quando a Administração Pública efetua compra cujo o valor não exceda o mínimo o mínimo permitido por lei.

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II e art. 26 caput e inciso II do § único, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93, estabelece o seguinte:

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Cabe ressaltar, que a dispensa em relação ao valor encontra-se estribo no princípio da economicidade, cujo teor e conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com os procedimentos e as vantagens a serem auferidas com a realização do processo licitatório ou seja a realização de procedimento licitatório passa a ser desproporcional com o valor da contratação do bem em questão.

Neste caso, por oportuno observar, que em respeito ao princípio da legalidade, em casos similares recomenda-se a cotação de preços junto a pelo menos três empresas fornecedoras dos referidos produtos.

#### 3. DO PREÇO

O preço desta aquisição é **R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, conforme orçamento cedido pela empresa, **CORINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.041.327/0034-70**, localizada na Rod. BR 230 Km 04 nº 32-Setor Industrial - Balsas/MA.

#### 4. DAS EXIGENCIAS

A empresa atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

- Certidão de FGTS;
- Certidão Conjunta da Receita Federal, incluindo as obrigações sociais INSS;



- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Contrato Social e alteração se houver;
- < >Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de fevereiro de 2019.

GRACILENE BARROS MACÊDO  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO Nº 002/2019

JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO Nº 002/2019

ARLENE TEIXEIRA DE SÁ  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO Nº 002/2019

público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 053/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de locação de veículos, (UTILITÁRIOS, DE PASSEIO, VAN/MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS) COM MOTORISTA, para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2019, conforme Termo de Referência.VENCEDORAS: R DA S CAVALVANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03, com o valor total contratual de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, com o valor total contratual de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) e PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com o valor total contratual de R\$ 337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 15 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: dc2c68f58a7e32ca7fa2be7f7c297572*

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### 1. Processo nº 003/2019

**Objeto: aquisição de pneus e acessórios dos ônibus escolares, para suprir as necessidades da manutenção e funcionamento do ensino fundamental/MDE.**

2. Contratado (a): CORINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.041.327/0034-70, localizada na **Rod. BR 230 Km 04 nº 32- Setor Industrial** - Balsas/MA.

3. **Valor da Dispensa: R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente os interesses na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICAM a decisão exarada no Termo de Dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa e de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de fevereiro de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: c2ff6abe67e72dc5e9beb0f3dd49e130*

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

Origem: PREGÃO Nº 056/2018 - CPL/PMFN  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.FONTE DE RECURSO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS;15.452.0506.2-021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;\* ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 962.348,92 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e José Ribamar Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 435.934.023-00 - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento; CONTRATADA: CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.865.068/0001-69. Representante legal: Raimundo Afonso Ribeiro, inscrito no CPF nº 336.897.763-68.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 3f3b0cc06084ce0aec4ec0b08b9923b4*



**PORTARIA N.º 008/2019, 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DECRETO N.º 007/2019, 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DECRETO n.º 007/2019**, 06 de fevereiro de 2018  
O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR, o Sr. RODSON ALEXANDRE COELHO MOURÃO - Servidor Público Municipal Concursado (PROFESSOR) - do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO - Escola Municipal Tia Anália (Sede do Município), o qual é portador do CPF n.º 926.193.983-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Branco, s/n - Nazaré - Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/02/2019

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 8b2ac27b6f34df40f7bb6933219a909f*

**PORTARIA n.º 008/2019**, 22 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido a Sr.ª MEIRES RIBEIRO COSTA REGO - Servidora Pública Municipal Concursada (Concurso n.º 001/2007 GABIN) - do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Nossa Senhora de Guadalupe (Sede do Município), a qual é portadora do CPF n.º 002.854.873-61 e RG n.º 0192365020010-SSP/MA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Maturino Alves dos Santos, 53, Centro, Nova Colinas/MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/02/2019

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 2191d87723534d898ba68317d65ece62*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSAO**

**REFERENCIA:**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0602.001/2019.**

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da sessão da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, considerando motivos administrativos.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: E-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias (MA), em 22 de fevereiro de 2019.

Maria Edneude Moura Gomes -Pregoeira

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: a237e07e258e43167ccf4c96ef2af179*

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2019**

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2019**

**REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.**

**REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP)**

**ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**

**ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

Estamos através deste comunicando, a parte interessada **QUE:** Considerando a possibilidade de adesão na forma de Carona ao presente processo devidamente previsto no edital do Pregão Presencial nº 035/2018 - SRP; Considerando a Solicitação feita via Ofício devidamente expedidos pelos Secretários Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão; Considerando que os quantitativos solicitados não afetará o fornecimento já

contratado por esta Administração; Considerando que foi feita consulta à empresa detentora do registro para o devido aceite, sendo positiva sua resposta;

**AUTORIZO** a presente **ADESÃO** nos termos das Leis vigentes, o qual envio este documento denominado **LIBERAÇÃO DE ADESÃO, de Nº 001/2019**, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, de 18 de janeiro de 2019, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - DOM, na edição nº 2014, Página 26 a 42 de 21 de janeiro de 2019, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.0312.002/2018, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação e Assistência Social e seus respectivos setores, desta municipalidade, tendo como vencedora a empresa: L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME GRAFICA BANDEIRANTES, Rua São José Nº 18, Sala 1 - Tuntum de Cima, Tuntum - MA / 65.763-000, CNPJ: 19.252.473/0001-004, Inscrição Est. 12424386-0

Sem mais, elevamos considerações aos citados.

Gonçalves Dias - MA, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal Órgão Gerenciador da Ata

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 80b44c11cede40dc11a596b2039c1971*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, com sede Administrativa à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, GONÇALVES DIAS/MA, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO SOARES DE SENA, residente e domiciliado neste Município, Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, de 18 de janeiro de 2019, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - DOM, na edição nº 2014, Página 26 a 42 de 21 de janeiro de 2019, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.0312.002/2018, aqui denominado 1º PARTÍCIPE e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CNPJ: 06.138.366/0001-08, com sede administrativa à Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra /MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, aqui denominado 2º PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de GONÇALVES DIAS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

### Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de PRESIDENTE DUTRA (MA), no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de GONÇALVES DIAS/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMGONÇALVES DIAS/MA na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de GONÇALVES DIAS/MA, no que abaixo segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de GONÇALVES DIAS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 035/2018, nos ITENS, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

### SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:**

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de GONÇALVES DIAS/MA de qualquer responsabilidade.

**CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:**

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/GONÇALVES DIAS-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:**

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:**

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:**

A vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no DOM/DOE/DOU, conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de Dom Pedro/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gonçalves Dias - MA, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SOARES DE SENA, Prefeito Municipal Órgão Gerenciador da Ata, Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA, 1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

Bruna Heloísa Nogueira, Sec. de Administração e Finanças/Assistência Social, Presidente Dutra - MA, 2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação, Presidente Dutra - MA, 2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Aristeu Moraes Nunes Martins, Secretário Municipal de Saúde, Presidente Dutra - MA, 2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d10825c669437e560dffa53efd3727d*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

---

**CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA  
Departamento da CPL

Aviso de Cancelamento de Licitação

Pregão Presencial Nº 018/2019

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do

pregão presencial acima mencionado cujo objeto era a contratação da empresa especializada para produção completa de shows artísticos, palco, som, luz, gerador para realização do aniversário da cidade 2019, foi CANCELADA por recomendação da Promotoria do Município.

Governador Eugênio Barros - MA, 22 de fevereiro de 2019.

Gabrielly Barroso Macêdo  
Pregoeira do Município.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: 2cf7c19fd464f436229b5aac1700dac3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 46/2018/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 46/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Raimunda Carlos Gomes da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **RAIMUNDA CARLOS GOMES DA SILVA - Matrícula nº 269.667.863-49**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: 2d318bc5caa5d8cf4a369d04d42c3423*

PORTARIA Nº 47/2018/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 47/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria do Socorro Lima Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA CARVALHO - Matrícula nº 751.686.263-00** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: d718b59019495430798ab113cf163aaf*

PORTARIA Nº 48/2018/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 48/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Francisca Soares de Sousa Costa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e

artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **FRANCISCA SOARES DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 931.344.013-04**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: 72d26a75c3c0ff2b2ac2a053ceebb055*

PORTARIA Nº 51/2018/PMJ-GAB

**PORTARIA Nº 51/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Jerusa de Sousa Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **JERUSA DE SOUSA LIMA - Matrícula nº 795.958.043-04**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
Código identificador: 51696184ed6b0d80a7fb9064053c5e34

#### PORTARIA Nº 52/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 52/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Joaquina Maria da Conceição Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

**A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Matrícula nº 249.863.133-04**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
Código identificador: c956de37c24af17bf10669467e62ae55

#### PORTARIA Nº 54/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 54/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria dos Santos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

**A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 482.442.873-49**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
Código identificador: 3b5b342a90473b4bf09524e385b2bcbe

#### PORTARIA Nº 55/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 55/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria José Viana Guimarães, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

**A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA JOSÉ VIANA GUIMARÃES - Matrícula nº 824.013.653-20**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
Código identificador: 9c20a958bd3d91a275e5e19848f579e2

#### PORTARIA Nº 56/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 56/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria Oneide Coimbra Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

**A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA ONEIDE COIMBRA LIMA - Matrícula nº 396.742.313-15**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: 09998afadd7afb4af76f5007cf7faa4b

#### PORTARIA Nº 57/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 57/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria Roseline Araújo Morais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA ROSELINE ARAÚJO MORAIS - Matrícula nº 814.110.573-68**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: 77671ad0561c5749d53cffaf00f369e3

#### PORTARIA Nº 58/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 58/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor Osmar Ferreira Medrado, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, o Servidor por motivo de aposentadoria o Sr. **OSMAR FERREIRA MEDRADO - Matrícula nº 530.713.363-49**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: d84ff14091d591d5fdd28c41020caf8e

#### PORTARIA Nº 49/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 49/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Rosimar Alves Barbosa Frazão, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **ROSIMAR ALVES BARBOSA FRAZÃO - Matrícula nº 835.743.443-68**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: ac167578a24f1fedf469fb69c7dd4dfd

#### PORTARIA Nº 50/2018/PMJ-GAB

##### PORTARIA Nº 50/2018/PMJ-GAB

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Belizarina Gomes da Silva Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **BELIZARINA GOMES DA SILVA PEREIRA - Matrícula nº 354.561.753-04**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES  
Código identificador: a718a8480d182873850516e8044a59dd

**PORTARIA Nº 53/2018/PMJ-GAB**
**003/2019**
**PORTARIA Nº 53/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria Dantas Silva Arrais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA DANTAS SILVA ARRAIS - Matrícula nº 823.301.903-87**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: 63c6b18f9986e2eed5d8793b7bde29e*

**PORTARIA Nº 59/2018/PMJ-GAB**
**PORTARIA Nº 59/2018/PMJ-GAB**

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Raimunda Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município.

A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar**, a Servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 421.299.663-49**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá. Jatobá - MA, 01 de março de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva Prefeita Municipal de Jatobá

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*

*Código identificador: f98691cf68fb1ee25606fcb3b7e6d153*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 003/2019, objeto **Contratação do Serviço de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA**, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2019, a licitante G A MORAES, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 570.556,00 (Quinhentos e Setenta mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis reais).

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Milagres À Refugio	G.A.MORAE S	3.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 18.368,00
2	Milagres À Tigre	G.A.MORAE S	3.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 17.220,00
3	Milagres À Cojoeiro Torto	G.A.MORAE S	2.800 Km	R\$ 5,74	R\$ 16.072,00
4	Agencia da Mata A Morada Nova Via Assen.Vitória e Dr. Milton	G.A.MORAE S	6.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 34.440,00
5	Coceira A Mata de Cima	G.A.MORAE S	11.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 64.288,00
6	Placa dos Tucuns, Tucuns, Lagoinha, Brejinho, Patos A Sede	G.A.MORAE S	6.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 36.736,00
7	São Roque A Romao Via Frexeiras	G.A.MORAE S	9.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 55.104,00
8	São Roque A São Pedro Via Santa Catarina	G.A.MORAE S	10.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 57.400,00
9	Macaco dos Vitos/ Adilson/damiões	G.A.MORAE S	1.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 9.184,00
10	Engenho Velho A Macacos	G.A.MORAE S	2.000 Km	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00
11	Panela Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	7.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 41.328,00
12	Buriti Redondo Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	14.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 82.656,00
13	Macacos A Sitio do Meio	G.A.MORAE S	8.800 Km	R\$ 5,74	R\$ 50.512,00
14	Santa Helena, Prata, Veado Branco Ao Sitio do Meio	G.A.MORAE S	5.600 Km	R\$ 5,74	R\$ 32.144,00
15	Lagoa das Caraibas À Caribas	G.A.MORAE S	3.200 Km	R\$ 5,74	R\$ 18.368,00
16	Mata de Cima A Cocos	G.A.MORAE S	4.400 Km	R\$ 5,74	R\$ 25.256,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$570.556,00</b>

Milagres do Maranhão, MA, 21 de fevereiro de 2019.

ALINE SILVA CALDAS RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO*

*Código identificador: f3e5e08e11e3e834da3b88d6a4d3aa3a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
**ERRATA CONTRATO 141/2018**

Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no dia

23 de dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão • Nº.1.981 - Referente ao Contrato nº. 141/2018 - ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 001/2018 até 27 de março de 2018 - LEIA-SE: Tomada de Preços nº 001/2018 até 27 de março de 2019. Mirador, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: *d7f41449a145bff13304808521aed9b4*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019-CPL. ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019-CPL. ADESÃO  
REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE CONTRATO nº 133/2019-CPL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO** resultante do Termo de Adesão nº 002/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, de 08 de Janeiro de 2018. **REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 064/2017 (SRP)** realização pela. Prefeitura Municipal de Viana, estado do Maranhão. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador. **REPRESENTANTE:** José Ron-Nilde Pereira de Sousa. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e correlatos, materiais hospitalares, laboratório e odontológicos destinados às Unidades de Saúde do Município de Mirador/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019 **CONTRATADO:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 02.956.130/0001-28 AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 - PIO XII, CEP: 64.019-825, TERESINA - PI, Inscrição Municipal: 078543-1, Inscrição Estadual: 19.442.757-9, Tel./Fax: (86) 3218-9600 (86) 3218-9633, EMAIL: licitação@dimensaodistribuidora.com.br. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.050.543,08 (Um milhão cinquenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), referente ao lotes I - Medicamentos Farmácia Básica - R\$ 399.328,05 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), Lote II - Medicamentos Injetáveis - r\$ 161.902,40 (cento e sessenta e um mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). Lote III - Medicamentos Psicotrópicos - r\$ 71.209,65 (Setenta e um mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Lote IV - Material Hospitalar - R\$ 260.178,24 (Duzentos e sessenta mil cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Lote V - Material Odontológico - r\$ 91.637,98 (Noventa e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e Lote VI - Material Laboratorial - r\$ 66.286,76 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Sr. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR/MA. Mirador/MA 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: *d5b52bcc5ec484420416ce11b78d26ce*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se

subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**W. DA SILVA COSTA - EVOLUTION**  
**RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**CNPJ: 23.997.899/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4**

RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	Und	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	Und	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	Und	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	Und	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 42.080,00</b>

Presidente Dutra (MA) em 21 de Fevereiro de 2019. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**  
Código identificador: *b4ba29f611a15443af8031958d17daeb*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**W. DA SILVA COSTA - EVOLUTION**  
**RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**CNPJ: 23.997.899/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.483.524-4**

RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	Und	140	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	Und	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	Und	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	Und	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.960,00</b>

Presidente Dutra (MA) em 21 de Fevereiro de 2019. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**  
Código identificador: *7bab4c57a2a12d0bc2128993c3ccf484*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**W. DA SILVA COSTA - EVOLUTION**  
**RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**CNPJ: 23.997.899/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**12.483.524-4**

RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	Und	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	Und	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	Und	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	Und	250	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.860,00</b>

Presidente Dutra (MA) em 21 de Fevereiro de 2019. Bruna Heloísa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 13ee00b683d41801f21d52bdb1832f52*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**W. DA SILVA COSTA - EVOLUTION**  
**RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**CNPJ: 23.997.899/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**12.483.524-4**

RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de recarga de toner para impressora a laser monocromática.	Und	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
2	Serviço de recarga de toner para impressora a laser colorida.	Und	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
3	Serviço de recarga de cartuchos para impressora a jato de tinta.	Und	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
4	Serviço de recarga para sistema de tinta contínua para impressora jato de tinta.	Und	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.940,00</b>

Presidente Dutra (MA) em 21 de Fevereiro de 2019. Juran Carvalho de Souza - Prefeito

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: b2cd822fdacb5d448d82e6e0f212ad18*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019/CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019/CPL.** Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de livros para biblioteca infanto juvenil com 368 volumes, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, **CONTRATADO:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, **VALOR TOTAL:** R\$ 7.986,00(sete mil novecentos e oitenta e seis reais). **CONTRATANTE:** Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação. Presidente Dutra - MA, 21 de Fevereiro de 2019.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: e91f4b749c442cd280d4127b5d7deddb*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019/CPL.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019/CPL.** Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de Livros para Educação Infantil e Fundamental com 786 Volumes, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, **CONTRATADO:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, **VALOR TOTAL:** R\$ 13.972,00(treze mil novecentos e setenta e dois reais). **CONTRATANTE:** Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação. Presidente Dutra - MA, 21 de Fevereiro de 2019.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 2b5042f4ae304637bf4e2405da0bfa2*

**ERRATA DO DECRETO Nº 023/2019, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2037 DATA: 21/02/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, Nº 2037 DATA: 21/02/2019 PÁGINA: 60 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.DECRETO Nº 023/2019, DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 023/2019. LEIA-SE: DECRETO Nº 022/2019. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Presidente Dutra (MA), 20 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*



Código identificador: fd4d998f5c86e0f5ba172401f54bb750

**ERRATA DO DECRETO Nº 025/2019 ,DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2037  
DATA: 21/02/2019**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2037 DATA: 21/02/2019 PÁGINA: 60 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 025/2019, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER. ONDE SE LÊ: COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER. LEIA-SE: ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Presidente Dutra (MA), 20 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 54427abcb460fc515dc6e48064e511cf*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
001.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
036/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 13.354.243/0001-70,** Rua Rio Branco, 86 - Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Vaneça Maria do Nascimento Freitas - CPF: 402.661.843-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: a52e1190e15858e4dd3789a9fff458fe*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
002.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
036/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação o fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 13.354.243/0001-70,** Rua Rio Branco, 86 - Centro,

Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Vaneça Maria do Nascimento Freitas - CPF: 402.661.843-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 40f5f8c22695df68aa38bdcfca4650ed*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
003.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
036/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 13.354.243/0001-70,** Rua Rio Branco, 86 - Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Vaneça Maria do Nascimento Freitas - CPF: 402.661.843-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: e75d176ac0b9d3558dbd404d79066680*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
004.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
036/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.01022019.13.0362018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 13.354.243/0001-70,** Rua Rio Branco, 86 - Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Vaneça Maria do Nascimento Freitas - CPF: 402.661.843-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 11b4e8b337c1959b6cb3c57fc7b77d46*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº  
001.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2018 - SRP. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.455,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 5bfaebb301409a8ad4a4b89e59577f3c*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**002.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**  
**037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **002.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%). **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%). **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.009 (Noventa mil e nove reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 28c7d407da4eafd584e80313d677ceeb*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**003.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**  
**037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **003.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Programa Salário Educação). **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.036,00 (Noventa mil e Trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: dc06ebd091a1bb46b6c05a6f19859846*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**004.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**  
**037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **004.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.985 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martis - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 12294077bdc0d29027b8e1936761559b*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**005.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**  
**037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **005.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: de9667e9d2d4a54262ec51aa032c2f9f*

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº**  
**006.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**  
**037/2018 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **006.08022019.13.0372018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO:** FERNANDES E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 17.701.859/0001-20, RUA GETÚLIO VARGAS,



Nº 255, CENTRO Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000.  
**REPRESENTANTE:** Alain Fernandes Ferreira. CPF: 782.128.473-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 238.165,00 (Duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: e0c175fb0c4fb1789fdd9ef590541d5f*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.** Dispensa de licitação: Nº 002/2019. Contrato nº 001.2202.2019.14.0022019, **CONTRATANTE:** Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal. **OBJETO:** Aquisição de livros para biblioteca infante juvenil com 368 volumes, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº 319, CEP: 99.051-390, Bairro: Petrópolis, Passo Fundo - RS, **REPRESENTANTE** Vitória Régia Wolff CPF: 497.549.800-63, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 19c993663802dc3b8819c2230a9d5622*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.** Dispensa de licitação: Nº 003/2019. Contrato nº 001.2202.2019.14.0032019, **CONTRATANTE:** Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal. **OBJETO:** aquisição de Livros para Educação Infantil e Fundamental com 786 Volumes, para atender as necessidades da rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº 319, CEP: 99.051-390, Bairro: Petrópolis, Passo Fundo - RS, **REPRESENTANTE:** Vitória Régia Wolff CPF: 497.549.800-63, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f08dd7c6eaea7d3221bf318e6039bb09*

**DECRETO Nº. 020-A, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 020-A, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR**

**ESPECIAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **MARCIA MARIA GUIIMARÃES SAMPAIO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 3e60d8897cc062e7c2a1dc6853af064e*

**DECRETO Nº. 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora **MARCIA MARIA GUIIMARÃES SAMPAIO**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 4b529480db1d951e901f07e8128cdef4*

**DECRETO Nº. 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO CADASTRO ÚNICO- CADUNICO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora, **LUZILENE DO NASCIMENTO LIMA**, no Cargo em Comissão de **CADASTRO ÚNICO- CADUNICO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO**



MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 1631723be30418a246f07429a410932e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2019/CPL - PROCESSO: Nº 037/2018/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 037/2018-CPL, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados na **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL e ADJUDICAR** em favor da empresa: **J C CASTRO LOPES CNPJ: 26.979.842/0001-20 os LOTE - I (CARNAVAL)** com proposta no valor de **R\$ 314.684,04 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)** e **LOTE - III (ANIVERSÁRIO DA CIDADE)** com proposta valor de **R\$ 158.794,64 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** totalizando o valor global de **R\$ 473.478,68 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** e por fim, **ADJUDICA o LOTE - II** referente o (SÃO JOÃO) em favor da empresa: **E DE J DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 22.086.632/0001-52** com valor global da proposta de **R\$ 471.617,97 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**. Santa Rita, 14 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3f49c5cb6abe563fa22988e9dcc9ecf8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

### DECRETO Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECRETO Nº005, de 21 de Fevereiro de 2019.** Dispõe sobre os procedimentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços Turísticos no âmbito do município de Santo Amaro do Maranhão. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**, Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**  
**Capítulo I - DA OBRIGATORIEDADE. Art. 1º.** O Credenciamento de Prestadores de Serviços Turísticos e de Moradores ano 2019, previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 243 de 17 de junho de 2017, da Lei Municipal nº 244 de 06 de junho de 2017 e arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 260 de 05 de dezembro de 2018, fica estabelecido nos termos deste decreto.  
**§1º.** O Credenciamento torna-se obrigatório, para Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos, Agências de Turismo e Transportadoras Turísticas, estabelecidas no município de Santo Amaro do Maranhão. **§2º.** Estão sob as mesmas condições. I - as empresas que operam Transporte Alternativo em linhas regulares entre a Sede municipal e outras cidades, através de caminhonetes, vans, micro-ônibus e ônibus. II - as pessoas físicas e jurídicas que operam o Serviço de Traslado

entre o Estacionamento Público e a sede municipal. III - as pessoas físicas e jurídicas que operam transporte em Quadriciclos para fins de atividades turísticas nos Parques Municipais. IV - Guias de Turismo e Condutores de Visitantes que trabalham nos Parques Municipais. V - Motoristas com CNH categoria B. **Capítulo II - Do período estabelecido. Art. 2º.** O período de Credenciamento para o primeiro semestre, se estende de 21 de fevereiro a 30 de junho de 2019. **Paragrafo único** - Esse período é válido para Renovação e Novos Cadastros, em que o requerente apresente a documentação completa para o pleito. **Art. 3º.** Para mudanças de titularidade do veículo, alteração de empresa, e emplacamento, fica estabelecido o período de 21 de fevereiro a 30 de junho de 2019. **Paragrafo único** - Para os casos previstos ao art. 3º, será emitido um Alvará provisório. **Capítulo III - Do credenciamento de veículos. Art. 4º.** Para os Prestadores de Serviços Turísticos, o requerente deve ser o Titular do Veículo e da Empresa e/ou Titular do Veículo e Sócio de Cooperativa de Transporte e Serviços Turísticos. **Art. 5º.** As Empresas de Turismo (Agências de Turismo e Transportadora Turística), apresentar cópias em três vias: a) Documentos pessoais - CNH ou na falta da habilitação RG e CPF. b) Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão, atestando possuir residência fixa, seja em imóvel próprio ou alugado. c) Documentação do Veículo atualizada. d) CNH de terceiros, para os casos em que o requerente não possua habilitação. e) Alvará de Localização e Funcionamento 2019. f) Certificado MEI e/ou Contrato Social atualizado, para empresa não MEI. g) Cartão CNPJ atualizado. h) CADASTUR. **Paragrafo único** - Considerando o teto máximo de faturamento das empresas enquadradas na categoria - Micro Empreendedor Individual (MEI), o número a ser credenciado será de até 02 (dois) veículos por empresa. **Art. 6º.** Os(as) associados(as) de Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos, apresentar cópias em três vias: I - Alvará de Localização e Funcionamento da Cooperativa. II - CNH ou na falta da habilitação RG e CPF. III - Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão, atestando possuir residência fixa, seja em imóvel próprio ou alugado. IV - Declaração de sócio da entidade. V - Documentação do Veículo atualizada. VI - CNH de terceiros, para os casos em que o requerente não possua habilitação. VII - Documentação da entidade - Cartão CNPJ e CADASTUR. **Paragrafo único** - No caso de imóvel alugado, apresentar copia do Contrato de Locação. **Art. 7º.** As Cooperativas devem apresentar via Ofício, cópias, em uma via, do Estatuto Social, da Ata da atual diretoria e do Alvará de Localização e Funcionamento 2019. **Art. 8º.** O Credenciamento de Quadriciclos se dará via Cooperativa de Transporte e Serviços Turísticos e, seus proprietários, deverão apresentar cópias em duas vias: a) Documentos pessoais - RG e CPF. b) Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão, atestando possuir residência fixa, seja em imóvel próprio ou alugado. c) N. Fiscal de compra do veículo. d) Declaração de Sócio e demais documentos da entidade (Cartão CNPJ e CADASTUR). **Paragrafo único** - No caso de imóvel alugado, apresentar copia do Contrato de Locação. **Art. 9º.** Todos os Prestadores de Serviços Turísticos devem requerer a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o seu Alvará de Localização e Funcionamento. **Paragrafo único** - As empresas que desejarem atuar comercialmente de modo conjunto, em uma mesma estrutura física, devem apresentar em separado, o Alvará de Localização e Funcionamento de cada uma. **Art. 10.** O Selo Municipal de Prestador de Serviços Turísticos será liberado mediante a apresentação dos seguintes documentos: I - Alvará de Localização e Funcionamento dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cooperativas, Agências de Turismo e Transportadoras Turísticas). II - Alvará de Veículo. III - Comprovante de participação em Cursos de Qualificação Profissional em Turismo, Gestão de Segurança em Turismo de Aventura e Primeiros Socorros. IV - Certificado de

Vistoria/Regularidade do Veículo emitido por Empresa credenciada pelo DETRAN/MA. V - Veículo com Placa na cor Vermelha de Santo Amaro do Maranhão. **Paragrafo único** - O Certificado de Vistoria/Regularidade do Veículo deve ser impresso em duas vias. **CAPITULO IV - DO CREDENCIAMENTO DE MOTORISTAS. Art. 11.** O **Credenciamento de Motoristas** se dará nas condições: I - Possuir CNH categoria B. II - Apresentar 01 foto 3x4. III - Comprovante de Endereço. IV - Apresentar, caso possua, Certificados de participação em Cursos de Qualificação Profissional, nas áreas de Turismo, Educação Ambiental, Gestão de Segurança em Turismo de Aventura, Primeiros Socorros e Idiomas (Inglês, Espanhol, Francês e Italiano). VI - Assinar Termo de Responsabilidade. VII - Apresentar Declaração de Sócio no caso de Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos e Contrato de Trabalho, no caso de Agencias de Turismo e Transportadoras Turísticas. **Paragrafo único** - A atuação do Motorista com CNH categoria B, se dará nos atrativos turísticos localizados nos Parques Municipais. **CAPITULO V - DO CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO E CONDUTORES DE VISITANTES. Art. 12.** O **Credenciamento de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes** se dará nas condições: I - Idade mínima de 18 anos. II - Apresentar cópias de RG e CPF (duas vias). III - Apresentar 01 foto 3x4. IV - Apresentar cópias de Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão (duas vias). V - Apresentar, caso possua, Certificados de participação em Cursos de Qualificação Profissional, nas áreas de Turismo, Educação Ambiental, Gestão de Segurança em Turismo de Aventura, Primeiros Socorros e Idiomas (Inglês, Espanhol, Francês e Italiano). VI - Apresentar Declaração de Sócio no caso de Associações/Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos e Contrato de Trabalho, no caso de Agencias de Turismo e Transportadoras Turísticas. VII - Assinar Termo de Responsabilidade. **Paragrafo único** - A atuação do Guia de Turismo e do Condutor de Visitantes, credenciado pela Secretaria Municipal de Turismo se dará nos atrativos turísticos localizados nos Parques Municipais. **CAPITULO VI - DAS NORMAS. Art. 13.** As Normas a que estão sujeitas Moradores e Prestadores de Serviços Turísticos: I - A autorização é válida até 31 de dezembro de 2019. II - O Veículo deve ter Adesivo de Identificação. III - Motoristas, Guias de Turismo e Condutores de Visitantes devem portar Crachá e usar uniforme da empresa e/ou entidade. IV - O motorista com CNH Categoria B, deverá conduzir o número máximo de até 08 (oito) pessoas / visitantes por Veículo. V - É obrigatória a presença do Guia de Turismo ou Condutor de Visitantes em cada Veículo. **Art. 14.** Fica revogado o Decreto nº 001, de 21 de janeiro de 2019. **Art. 15.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, 21 de fevereiro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** Prefeita Municipal

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: 391ac54e3d48a11412ae8fcb46952788

#### PORTARIA GPM Nº017/2019

**Portaria GPM nº017/2019.** Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal nº262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º.** **DESIGNAR,** a Sra. **Ana Carolina de Andrade Malheiros,** portadora da CI nº041403692011-4 SSP/MA e CPF nº607.355173-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial junto a Secretário Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: d4ddf1565177fa07c5955f966025cc9d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

#### ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 .

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Processo Administrativo nº 02.2711.0001/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 17/12/2018 HORÁRIO: 10:00 HORAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA informa que o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, publicado na edição nº 2025, 05 DE FEVEREIRO DE 2019, que o valor do somatório dos itens constantes no LOTE III , referente a Secretaria Municipal de Assistência Social, ONDE LEU-SE: VALOR TOTAL VALOR TOTAL: R\$160.387,40, LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ R\$252.034,90, conforme tabela corrigida a seguir

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
176	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	BL	140	35	175	R\$6,78	R\$1.186,50
177	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x0 cores	UND	560	140	700	R\$1,83	R\$1.281,00
178	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	UND	560	140	700	R\$1,79	R\$1.253,00
179	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	BL	360	90	450	R\$3,45	R\$1.552,50
180	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	680	170	850	R\$3,44	R\$2.924,00
181	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	UND	1440	360	1.800	R\$3,45	R\$6.210,00
182	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	BL	64	16	80	R\$19,75	R\$1.580,00
183	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$75,50	R\$3.020,00
184	Banner formato 80x120cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$75,50	R\$3.020,00
185	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	UNID	32	8	40	R\$290,00	R\$11.600,00
186	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	UNID	32	8	40	R\$480,00	R\$19.200,00
187	Impressão e veiculação de minidor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	UNID	320	80	400	R\$8,35	R\$3.340,00
188	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dpi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	M2	40	10	50	R\$54,98	R\$2.749,00
189	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dpi em adesivo vinil garantia 3 anos.	M2	40	10	50	R\$45,91	R\$2.295,50
190	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dpi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	M2	64	16	80	R\$55,95	R\$4.476,00
191	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dpi em lona vinil garantia 24meses	M2	64	16	80	R\$130,00	R\$10.400,00
192	Foldêr formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	UNID	14000	3500	17.500	R\$0,25	R\$4.375,00
193	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	UNID	33600	8400	42.000	R\$0,10	R\$4.200,00
194	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$0,15	R\$825,00
195	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UNID	11200	2800	14.000	R\$0,44	R\$6.160,00
196	Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UNID	9600	2400	12.000	R\$0,93	R\$11.160,00
197	Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6560	1640	8.200	R\$0,26	R\$2.132,00

198	Envelopes off-set Timbradoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6560	1640	8.200	R\$0,68	R\$5.576,00
199	Envelopes Ofício Timbradoformato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3600	900	4.500	R\$0,90	R\$4.050,00
200	Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	3600	900	4.500	R\$1,23	R\$5.535,00
201	Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	6000	1500	7.500	R\$1,57	R\$11.775,00
202	Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,60	R\$8.800,00
203	Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,69	R\$9.295,00
204	Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$1,90	R\$10.450,00
205	Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	UNID	4400	1100	5.500	R\$3,68	R\$20.240,00
206	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x1 cores.	UNID	9600	2400	12.000	R\$0,57	R\$6.840,00
207	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 páginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	UNID	360	90	450	R\$15,20	R\$6.840,00
208	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	UNID	6800	1700	8.500	R\$0,94	R\$7.140,00
209	Cartilha diversas C/03 páginas policromia papel couchê 115g	UNID	9600	2400	12.000	R\$1,83	R\$21.960,00
210	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couchê	UNID	7600	1900	9.500	R\$1,91	R\$18.145,00
211	carimbo simples 5x3 cm	UNID	120	30	150	R\$18,62	R\$2.793,00
212	carimboautomático n° 30 4,7x1,8cm	UNID	48	12	60	R\$43,50	R\$2.610,00
213	carimboautomático n° 20 3,8x1,4cm	UNID	48	12	60	R\$36,95	R\$2.217,00
214	carimboautomático n° 10 2,7x1,00 cm	UNID	48	12	60	R\$30,95	R\$1.857,00
215	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	UNID	136	34	170	R\$5,72	R\$972,40
<b>TOTAL DO LOTE III</b>							<b>R\$252.034,90</b>

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 30ba455e5fa0164e97bfb8730ab324ac

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 02, de 22 de fevereiro de 2019. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas e aplicáveis a espécie: **CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, especialmente no tocante a necessidade de realização das Conferências Municipais de Saúde; **CONSIDERANDO** as regras insculpidas na Lei Municipal nº 164, de 26 de maio de 2011, acerca da competência do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão (CMS/SFB), respectivamente à necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde; **DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão, a ser realizada no dia 22 de março de 2019,** no Município de São Francisco do Brejão, no Centro Cultural desta Cidade, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019. **Art. 2º.** A XI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS PARA O POVO BREJÃOENSE”**. **Art. 3º.** A XI Conferência Municipal de

Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida, e na sua ausência ou impedimento eventual, por seu substituto legal ou quem lhe fizer as vezes, conforme a organização administrativa hierárquica interna da Secretaria. **Art. 4º.** O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão (CMS/SFB) expedirá mediante Resolução própria o Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde, em atendimento a regra do art. 3º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 164/2011. **Art. 5º.** As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida. **Art. 6º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** em 22 de fevereiro de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR  
Código identificador: 0718bc33223b9619d3681e457405e08a

### REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO RESOLUÇÃO Nº 001 DE FEVEREIRO 2019** O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2019, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais, em especial a constante do art. 3º, inciso XI, do seu Regimento Interno, e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 164, de 26 de maio de 2011, em seu art. 3º, inciso XIX, e com base nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com suas respectivas alterações, **RESOLVE: APROVAR** o Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão (CMS/SFB). **CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS Art. 1º.** Este regimento interno tem como finalidade definir a organização dos trabalhos da XI Conferência Municipal de Saúde São Francisco do Brejão - XI CMS, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão (CMS/SFB). **Art. 2º.** A XIª CMS, convocada pelo Decreto nº 02/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 22 de fevereiro de 2019, presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, têm como objetivos: I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS; III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da XI Conferência Municipal de Saúde; IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS; e V - aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde. **VI** - Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais. **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO Art. 3º.** A XI CMS será realizada no dia 22 de março de 2019, no



Centro Cultural de São Francisco do Brejão. **§ 1º.** Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 453/2012. **§ 2º.** Como resultado da XI CMS, será elaborado Relatório Final, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso. **Art. 4º.** A realização da XI CMS será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. **Art. 5º.** O documento orientador da Etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 16ª Conferência Nacional de Saúde. **CAPÍTULO III DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS Art. 6º.** Nos termos deste Regimento, a XI CMS terá como tema central: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS PARA O POVO BREJÃOENSE”.** **§ 1º.** Os eixos temáticos a serem debatidos na 16ª Conferência Municipal de Saúde são: I – Saúde como Direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS); **§ 2º.** As apresentações das Expositoras e dos Expositores têm a finalidade de qualificar os debates e serão orientadas por Ementas. **CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO Art. 7º.** Serão consideradas como instâncias deliberativas da XI CMS: I. Plenária de Abertura; II. Grupos de Trabalho; III. Plenária Final. **Seção I DA PLENÁRIA DE ABERTURA Art. 8º.** A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora. **Seção II DOS GRUPOS DE TRABALHO Art. 9º.** Os grupos de trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Consolidado da Conferência. **§ 1º.** No ato do credenciamento deverá ser definido o grupo de trabalho de interesse dos (as) delegados (as), convidados e observadores, tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da XI Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitido mudança posterior. **§ 2º.** O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição até o número máximo estipulado; **§ 3º.** Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da seguinte forma: I. O Relatório Consolidado da Conferência municipal será lido e votado; II. As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, farão parte do Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão; III. Para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o Relatório Final; IV. Os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria/relatoria, escolhidos pelo grupo, e mais um facilitador indicado pela Comissão Organizadora. **Seção III DA PLENÁRIA FINAL Art. 10.** A Plenária Final terá como objetivos: I. Aprovar o Relatório Consolidado dos grupos de trabalho, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates nos grupos bem como conter diretrizes para formulação de políticas para o SUS; II. Aprovar as moções de âmbito municipal, estadual ou nacional; III. Eleger os delegados para a etapa estadual. **§ 1º.** A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2017/2021, e aprovar as moções de âmbito municipal. **§ 2º.** O Relatório, aprovado na Plenária Final da XIª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde

e ao Conselho Estadual de Saúde. **Art. 11.** A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos: I. A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final; II. Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados; III. Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final; IV. Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra, se necessário, a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta, não sendo permitida réplica ou tréplica. V. A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos(as) delegados(as) presentes. VI. Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas; VII. As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas à Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário. VIII. Iniciado o processo de votação não serão permitidas questões de ordem ou encaminhamento. **CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Art. 12.** A Comissão Organizadora da XI CMS definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura: I. Presidente; II. Coordenador Geral; III. Secretaria Geral; IV. Coordenação de Relatoria; V. Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação; VI. Coordenação de Articulação e Mobilização; VII. Coordenação de Infraestrutura; **§ 1º.** O(a) Secretário(a) Geral, os(as) Coordenadores(as) da Relatoria, da Comunicação e Informação, da Articulação e Mobilização e da Infraestrutura serão indicados pela Comissão Organizadora da XI CMS e/ou nomeados mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde. **§ 2º.** A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem a estrutura da coordenação como apoiadores. **Art. 13.** A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada através de portaria específica da Secretaria Municipal de Saúde. **CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES Art. 14.** A Comissão Organizadora da XIª CMS tem as seguintes atribuições: I. Encaminhar a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde; II. Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde: a) O temário e o eixo da XI Conferência Municipal de Saúde; b) O método de realização da XI Conferência Municipal de Saúde e da consolidação do relatório; c) Os nomes dos expositores das mesas redondas e do painel central; d) Os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais; e) A elaboração do roteiro de orientação para os expositores da mesa redonda; I. Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive do orçamento para a etapa estadual; II. Encaminhar o Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde; III. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados; IV. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da XI Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde. **Art. 15.** Ao



Coordenador Geral cabe: I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora; II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora; III. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora; IV. Supervisionar todo o processo de organização da XI Conferência Municipal de Saúde. **Art. 16.** Ao Secretário Geral cabe: Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; I. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da XI Conferência Municipal de Saúde; II. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde para providências. III. Organizar e manter arquivo dos documentos RECEBIDOS relativos à inscrição de delegados; IV. Supervisionar o processo de credenciamento dos delegados inscritos na XI Conferência Municipal de Saúde; V. Solucionar os problemas que surgirem no ato do credenciamento; VI. Distribuir Delegados e Convidados nos Grupos de Trabalho; VII. Emitir certificados aos participantes da XI Conferência Municipal de Saúde. **Art. 17.** Ao Coordenador de Relatoria cabe: I. Coordenar a Relatoria da etapa municipal; II. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias; III. Consolidar os Relatórios da XI Conferência Municipal de Saúde; IV. Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho; V. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde; VI. Coordenar a elaboração do Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 18.** Ao Coordenador de Comunicação, Informação e Divulgação cabe: I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde; II. Promover a divulgação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde; III. Orientar as atividades de Comunicação Social da XI Conferência Municipal de Saúde; IV. Promover a divulgação adequada da XI Conferência Municipal de Saúde; V. Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência; **Art. 19.** Ao Coordenador de Articulação e Mobilização cabe: I. Estimular a organização e a realização das reuniões aberta ainda em âmbito de Conselho Municipal; II. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados de todas as Etapas da XI Conferência Articulação de Saúde; III. Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde; IV. Fortalecer e facilitar o intercâmbio entre as equipes de saúde e assim incentivar a troca de experiências sobre o alcance do tema da XI Conferência de Saúde; V. Acompanhar, sempre que possível, a realização da Conferências. **Art. 20.** Ao Coordenador de Infraestrutura cabe: I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da XI CMS, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais; II. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS. **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES Art. 21.** Os participantes da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão distribuir-se-ão em três categorias: I. elegadas e Delegados, com direito a voz e voto; II. Convidadas e Convidados, com direito a voz; III. Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate e nos grupos de trabalho. **Art. 22.** Serão Delegadas e Delegados natos e natas na XI CMS as 12 (doze) Conselheiras e Conselheiros Municipais, titulares e suplentes, assim como os membros nomeados

da Comissão Organizadora. § 1º. Os demais Delegadas e Delegados da XI CMS serão eleitas e eleitos nas reuniões ampliadas, realizadas/ organizadas pela Comissão Organizadora da Conferência. § 2º. As Delegadas e Delegados natos e natas da XI CMS concorrerão de igual modo com os demais delegados para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual, dentro de seus respectivos segmentos. **Art. 23.** Os convidados e convidadas para a XI CMS serão os palestrantes e demais pessoas livremente convidadas pela Comissão Organizadora da conferência. **Art. 24.** Os participantes são as demais pessoas não incluídas nas categorias anteriores, de livre inscrição até o limite da capacidade do local de realização da conferência. **Art. 25.** O credenciamento obrigatório dos delegados, convidados e participantes será feito das 07hs as 12hs do dia 22 de Março. § 1º. O credenciamento de participantes respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o número de vagas disponíveis de acordo com o regimento. § 2º. As informações sobre a XI CMS poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde. **CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO Art. 26.** Os trabalhos da XI CMS serão realizados da seguinte forma: I. Plenária de abertura, para aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde; II. Mesas redondas, com exposições e debates dos eixos temáticos; III. Trabalhos de grupo, para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições; IV. Plenária Final, para deliberação de propostas e moções. **Seção I DAS MESAS REDONDAS Art. 27.** As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da XI CMS serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e composta por um ou mais expositores (as), indicados (as) pela Comissão Organizadora. § 1º. O (a) expositor (a) em mesa redonda e/ou painel disporá de até 40 (quarenta) minutos prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, para apresentar o tema para o qual foi convidado(a) pela Comissão Organizadora. § 2º. Os debates serão iniciados após as exposições, sendo a palavra franqueada ao plenário, mediante inscrições por entrega de crachá, durante 20 (vinte) minutos e cada pessoa inscrita terá no máximo 02 (dois) minutos para apresentar suas intervenções. **CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES Art. 28.** Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá à leitura, apreciação e votação de moções. **Art. 29.** Qualquer delegado (a) da XI CMS poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até às 18hs do dia 20 de Março para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos. **Art. 30.** Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 20% (vinte por cento) dos(as) delegados(as) credenciados. § 1º. Para defesa da moção, um(a) dos(as) propositores(as) disporá de até 02 (dois) minutos; § 2º. Será facultado a qualquer delegado(a) da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão, defender ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto. § 3º. Depois de realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação. § 4º. A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes. **CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL Art. 31.** Após a apreciação das moções, a Plenária Final deverá eleger delegados (as) que participarão da XI Conferência Estadual de Saúde, conforme o número de vagas por segmento estabelecidos pela Comissão Organizadora da etapa Estadual (04 delegados) Parágrafo único. Cada categoria elegerá seus próprios delegados para a Etapa Estadual durante a

**Plenária Final, antes do encerramento da Conferência Municipal, devendo ser incluídos seus nomes completos e segmento que representa no relatório final, além de informado endereço e contatos para o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 32. As despesas com a organização geral para a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde. § 1º. A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos expositores e com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência no dia do Evento. § 2º. As despesas com o deslocamento dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual serão por conta do Município. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33. O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado. Art. 34. Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão, apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades. Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da XI Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão. São Francisco do Brejão (MA), 22 de Fevereiro de 2019. ELDA ROCHA NUNES Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão Homologo a Resolução nº 02/2019, nos termos do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão. Denyse Caroline de Sousa Secr. Mun. de Saúde de São Francisco do Brejão**

*Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR*  
*Código identificador: c44491d5d6e4ba8144a298ee62eb8cf7*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

### **AVISO ADJUDICAÇÃO PP 035 - 2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 035/2018. Objeto: prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial em conformidade com o anexo I termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.506.781/0001-70. ENDEREÇO: Rua Guanabara nº 4847, Bairro: Entroncamento Cidade: Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019.  
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 92cdbbebf8bccd11ed1eb6ca16f4be3*

### **AVISO ADJUDICAÇÃO PP 038 - 2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 038/2018. Objeto: será a contratação de empresa especializada em serviços de

locação de veículos e maquinas pesada, para atender a administração em geral do Município em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 613.250,00 (Seiscentos e treze mil duzentos e cinquenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: OLHO D'ÁGUA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Projetada "B", Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA. Sítio Novo Maranhão, 07 de Fevereiro de 2019.  
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: d7895755224225f9b4b10530e09cc271*

### **AVISO ADJUDICAÇÃO PP 039 - 2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 039/2018. Objeto: aquisição material de consumo, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender à administração em geral, fundo municipal de saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o anexo I (termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 803.861,16 (Oitocentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86. Sítio Novo Maranhão, 08 de Janeiro de 2019.  
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: a52f43ceacdbecdd7bd6f1707a367b15*

### **AVISO ADJUDICAÇÃO PP 040 - 2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 040/2018. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros Alimentícios para atender à administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 297.878,30 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86. Sítio Novo Maranhão, 09 de Janeiro de 2019.  
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 23f45795f9ddd3f7f948521b50a8466d*

### **AVISO ADJUDICAÇÃO PP 041 - 2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 041/2018. Objeto: contratação de empresas do ramo para fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal

10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 912.460,00 (Novecentos e doze mil quatrocentos e sessenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar os itens, objetos licitados a licitante: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 28 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 041/2018. Objeto: contratação de empresas do ramo para fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 1.190.170,00 (Hum milhão cento e noventa mil cento e setenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar os itens, objetos licitados a licitante: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.554.289/0001-44. Localizada a Rua D nº 100 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 28 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 041/2018. Objeto: contratação de empresas do ramo para fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 458.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar os itens, objetos licitados a licitante: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.917.154/0001-70. Localizada a Rua Piauí nº 217 'A' - Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 28 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: ae9bac71942bfe90fef51d518d9a9728*

#### AVISO ADJUDICAÇÃO PP 042 - 2018

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 042/2018. Objeto: visando à contratação de empresas para fazer serviços gráficos para atender à Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e FUNDEB 40% do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor dos itens no valor global de R\$: 1.099.945,00 (Hum milhão noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELE - EPP CNPJ: 00.732.085/0001-00. Localizada a Rua Sergipe nº 557, Bairro: Centro - Cidade - Imperatriz /MA. Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: d0d7f0f2d9a0c691c9fbfe022f41c509*

#### AVISO ADJUDICAÇÃO PP 043 - 2018

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 043/2018. Objeto: Aquisição de merenda escolar para unidades de ensino do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 1.246.365,40 (Hum milhão duzentos e quarenta e seis trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: T.T.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 19.031.197/0001-54.

Sítio Novo Maranhão, 14 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: 417807cde8ad17a4b0639c51008eccf6*

#### AVISO DE CANCELAMENTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, torna público o cancelamento da Sessão Pública referente a Licitação Pregão Presencial nº 0002/2019, do tipo MENOR PREÇO, que ocorria em 26/02/2019, visando à contratação de empresa para prestação de serviços em plantões médicos, em conformidade com anexo I termo de referência, para Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Sítio Novo - MA, do tipo menor preço global, de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e disposições do Edital. Esclarecemos que o motivo do cancelamento foi a constatação de descumprimento ao Edital no que se refere ao Anexo I Termo de referência e item 5 alínea b do edital). Informamos que a Sessão Pública será remarcada em nova data. Maiores informações para a aquisição de novo Edital e seus Anexos, estão disponíveis gratuitamente para consulta na CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cplsitioinovoma@outlook.com](mailto:cplsitioinovoma@outlook.com).

Sítio Novo/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: 057444a0ab9f325641eadb1f3675dd0a*

#### AVISO ADJUDICAÇÃO PP 032 - 2018

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 032/2018. Objeto: Objeto: fazer locação de serviços e fornecimento de Internet para Município Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ: 20.975.185/0001-67. ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 07, Bairro: Parque Sanharol Cidade: Imperatriz - MA.

Sítio Novo Maranhão, 16 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.



Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: a466c165d1783aa5c302bcabb5e5a939

### AVISO HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: fazer locação de serviços e fornecimento de Internet para Município Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ: 20.975.185/0001-67. ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 07, Bairro: Parque Sanharol Cidade: Imperatriz - MA. No valor de R\$: 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: 233673e2c6d57e2419a4e87cbc91020f

### AVISO HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: fazer prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial em conformidade com o anexo I termo de referência. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.506.781/0001-70. ENDEREÇO: Rua Guanabara nº 4847, Bairro: Entroncamento Cidade: Imperatriz - MA. No valor de R\$: 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: 4e4cccbad81ff1d3c382183b3ed9ef5d

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Será a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e máquinas pesada, para atender a administração em geral do Município em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). Em conformidade com o Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: OLHO D'ÁGUA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Projetada "B", Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA. No valor de R\$: 613.250,00 (Seiscentos e treze mil duzentos e cinquenta reais).

Sítio Novo Maranhão, 11 de Fevereiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: 66f520bf43145f6eac6ee575f2bc3453

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aquisição material de consumo, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender à administração em geral, fundo municipal de saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o anexo I (termo de referência), por um período de 12 meses. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86, no valor de R\$: 803.861,16 (Oitocentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2018.

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: 7c48be7f6a65f2a1d653368a8c133996

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros Alimentícios para atender à administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86, estabelecida na Rua Coronel Mario Andrezza n.º 105 Bairro: Maranhão Novo Cidade Imperatriz - MA, no valor de R\$: 297.878,30 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 10 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: c77cddd7075806d27cc24adda6ec6a18

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA, com o valor de R\$: 912.460,00 (Novecentos e doze mil quatrocentos e sessenta reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.554.289/0001-44. Localizada a Rua D nº 100 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA, com o valor de R\$: 1.190.170,00 (Hum milhão cento e noventa mil cento e setenta reais).



Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.917.154/0001-70. Localizada a Rua Piauí nº 217 'A' - Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz - MA, com o valor de R\$: 458.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: cf6995112fdf8e4c95b80006d2292e09*

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Fazer serviços gráficos para atender à Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e FUNDEB 40% do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELE - EPP CNPJ: 00.732.085/0001-00. Localizada a Rua Sergipe nº 557, Bairro: Centro - Cidade - Imperatriz /MA. Valor global dos itens e de R\$: 1.099.945,00 (Hum milhão noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Sítio Novo Maranhão, 08 de Fevereiro de 2019.  
João Carvalho dos Reis  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: d48f1362846038ddafbd7b0dae7e19ea*

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aquisição de merenda escolar para unidades de ensino do Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: T.T.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 19.031.197/0001-54, com sede a Rua São Paulo nº 88 - A Bairro: Maranhão Novo Cidade Imperatriz - MA, no valor de R\$: 1.246.365,40 (Hum milhão duzentos e quarenta e seis trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 21 de Janeiro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: 2d5054466720f05d68762979856bc151*

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2019

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019/CPL. CONTRATANTE.** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio Novo, Estado do

Maranhão. CNPJ: 05.300.645/0001-63. **CONTRATADO.** JEAN CARLOS OLIVEIRA MIRANDA. CPF: 345.587.803-20 **OBJETO:** Locação de um poço artesiano, em conformidade com Processo de Dispensa nº 05/2019/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2019. GLEMAN FRANCO CARNEIRO - Diretor do SAAE.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: 6ee624ec5f0af441f8df4cde6bd969e0*

#### 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 064/2018/CP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 064/2018.

REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 064/2018; - PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAE, CNPJ nº. 05.300.645/0001-63 do Município de Sítio Novo - MA; CONTRATADO: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 06.101.123/0001-03; Vigência do contrato originário até 31/12/2018. Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato até 31/12/2019, referente a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças) em bombas, bombeadores e painéis de comando; aquisição de tubos, conexões e equipamentos, destinados a poços artesianos que compõe o sistema de abastecimento de água do SAAE, em conformidade com Anexo I, que é parte integrante do presente instrumento, em regime de empreitada por preço global, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1o da Lei Federal 8.666/93. Publica-se.

Sítio Novo Maranhão, 21 de Dezembro de 2018.  
João Carvalho dos Reis  
CAR Prefeito Municipal

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: d954f8f94c4a15cf704e685a27410ccb*

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 032/2018.

CONTRATO: Nº 006/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ: 20.975.185/0001-67. ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 07, Bairro: Parque Sanharol Cidade: Imperatriz - MA. Objeto: Objeto: fazer locação de serviços e fornecimento de Internet para Município Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 18/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*

*Código identificador: c9dd61cd4398ef596547f87ae89118c4*

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2018.

CONTRATO: Nº 010/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME,

inscrita no CNPJ: 12.506.781/0001-70. ENDEREÇO: Rua Guanabara nº 4847, Bairro: Entroncamento Cidade: Imperatriz - MA. Objeto: Objeto: fazer prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial em conformidade com o anexo I termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
Código identificador: 4340b79bb3259631a6b53a36e47f9e92

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 038/2018. CONTRATO: Nº 015/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: OLHO D'ÁGUA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Projetada "B", Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA. Objeto: será a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e máquinas pesada, para atender a administração em geral do Município em conformidade com o Anexo I (Termo de referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 11/02/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 613.250,00 (Seiscentos e treze mil duzentos e cinquenta reais). Sítio Novo Maranhão, 11 de Fevereiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
Código identificador: 2df5e9b7cda26dc27aca3460d3b7e2b5

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 039/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 039/2018. CONTRATO: Nº 001/2019 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86 Objetivando: **Fornecer** material de consumo, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender à administração em geral, fundo municipal de saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o anexo I (termo de referência), por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 09/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 803.861,16 (Oitocentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Sítio Novo Maranhão, 09 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
Código identificador: 21d85edf10331bd9bcf25c7aa67a34b2

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 040/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 040/2018. CONTRATO: Nº 002/2019 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: I.R.P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 19.121.471/0001-86 Objetivando: **Fornecer** de

Materiais de Consumo e Gêneros Alimentícios para atender à administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência), por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 10/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 297.878,30 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Sítio Novo Maranhão, 10 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
Código identificador: 2125e0bcd0ee30337a9406a3ac4f843e

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 041/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 041/2018. CONTRATO: Nº 011/2019 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA. Objetivando: fazer o fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 30/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 912.460,00 (Novecentos e doze mil quatrocentos e sessenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PP 041/2018. CONTRATO: Nº 012/2019 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.554.289/0001-44. Localizada a Rua D nº 100 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA. Objetivando: fazer o fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 30/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.190.170,00 (Hum milhão cento e noventa mil cento e setenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PP 041/2018. CONTRATO: Nº 013/2018 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.917.154/0001-70. Localizada a Rua Piauí nº 217 'A' - Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz - MA. Objetivando: fazer o fornecimento de material de consumo, insumos, material odontológico e medicamentos e outros em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 30/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato \$: 458.840,00

(Quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: db686c0b182e6a3949b7cc128f441136

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 042/2018.

CONTRATO: Nº 014/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.732.085/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe nº 557 - "A", Bairro: Centro - Imperatriz /MA. Objetivo: fazer serviços gráficos para atender à Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e FUNDEB 40% do Município, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 08/02/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.099.945 (Hum milhão noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Sítio Novo Maranhão, 08 de Fevereiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 7a975ff0f851130ac8984ae5bfd27457

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 043/2018

EXTRATO DE CONTRATO PP 043/2018.

CONTRATO: Nº 003/2019 CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA T.T.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 19.031.197/0001-54 Objetivando: fornece merenda escolar para unidades de ensino do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 15/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.246.365,40 (Hum milhão duzentos e quarenta e seis trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 15 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: bd475dd4df3384ff20b61f040fb76581

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº 01105.93/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº 01105.93/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: F. CARREIRO - ME, CNPJ Nº 06.296.418/0001-74, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Exames de Ultrassonografia para o Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I(Termo de Referência) e Proposta de Preços da Licitante. VALOR GLOBAL: R\$ 280.0000

(duzentos e oitenta mil reais) BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2019. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: b1de0a74a96ec140e3a34d1da43e4973

#### PORTARIA Nº 23/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 23/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE VILMAR RIBEIRO AZEVEDO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA PARTICULAR DA PREFEITA.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Motorista Particular da Prefeita é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Vilmar Ribeiro Azevedo**, brasileiro, portador do RG nº. 000005968093-8 SSP/MA e CPF nº. 687.097.143-91, na função de Motorista Particular da Prefeita do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 8d675d5d684c7e58bc7adf23665dcb33

#### PORTARIA Nº 24/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 24/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE ANTONIO ANISIO BARBOSA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretor de Esportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Antonio Anisio Barbosa**, brasileiro, portador do RG nº. 351351 SSP/PI e CPF nº. 134.135.893-34, na função de Diretor de Esportes do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 2d6b54f7a745510b08a4b298a5df61a4

#### PORTARIA Nº 25/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 25/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Controlador Geral é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Gustavo Luis Pereira Macedo Costa**, brasileiro, portador do RG nº. 055935186-8 SSP/MA e CPF nº. 622.674.343-34, para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO



DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: e1a958e928f92a3cefa3bba1ac8afbb0*

#### PORTARIA Nº 26/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 26/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE JOSÉ HENRIQUE PORTO NOLETO NA FUNÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **José Henrique Porto Noletto**, brasileiro, portador do RG nº. 1.234.811 SSP/PE e CPF nº. 103.691.553-00, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 7bbcafe8f619a01784a41bd4bfe12f65*

#### PORTARIA Nº 27/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 27/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE ANTONIO JOSE LEITE DE CARVALHO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria de Agricultura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Antonio José Leite de Carvalho**, brasileiro, portador do RG nº. 045262152012-2 SSP/MA e CPF nº. 048.305.393-72, na função de Assessor da Secretaria de Agricultura do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.** Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: e31d5d34feb6b5160b96af76f01e462a*

#### PORTARIA Nº 28/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 28/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Kayan Gustavo Reis Severino**, brasileiro, portador do RG nº. 023844632003-3 SSP/MA e CPF nº.

049.651.863-11, na função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: f8dcca032ec59c95c579cfe9637896b*

#### PORTARIA Nº 29/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 29/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE WILLON DOS SANTOS ALMEIDA NA FUNÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Agricultura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Willon dos Santos Almeida**, brasileiro, portador do RG nº. 040174782010-8 SSP/MA e CPF nº. 606.451.513-94, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 8307b4441d2f11e0c4ca25747e92e528*

#### PORTARIA Nº 30/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 30/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE LUCILEIDE LIMA SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Lucileide Lima de Sousa**, brasileira, portadora do RG nº. 112411599-1 SEJUSP/MA e CPF nº. 004.113.485-45, na função de Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a70ac99bfe7321b1c101aed3edcf86b*

#### PORTARIA Nº 31/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 31/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE VANDA COELHO MENDES NA FUNÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre



nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Vanda Coêlho Mendes**, brasileira, portadora do RG nº. 944.676 SSP/MA e CPF nº. 300.811.813-53, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: 066ddc462d1f501ca5ee61fa1ce9a50a

#### PORTARIA Nº 32/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 32/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE PEDRO ARAUJO LIMANA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Pedro Araujo Lima**, brasileiro, portador do RG nº. 22.558.448-7 SSP/SP e CPF nº. 136.454.308-73, na função de Coordenador de Saúde do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: 6d1cac36d10bcbc318979c32d33d7a69

#### PORTARIA Nº 33/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 33/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE FRANCISCO DA SILVA COSTA NAFUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Francisco da Silva Costa**, brasileiro, portador do RG nº. 658.211 SSP/PI e CPF nº. 351.366.693-49, na função de Assessor da Secretaria de Administração do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: e22e36af4ff805783d9770878012ea7d

#### PORTARIA Nº 34/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 34/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE LUIS FONSECA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Prefeita é cargo

em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Luis Fonseca Ribeiro**, brasileiro, portador do RG nº. 1.290.887 SSP/MA e CPF nº. 404.421.283-04, na função de Assessor da Prefeita do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: f680afb7942a77268c895a8d0372bb93

#### PORTARIA Nº 35/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 35/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA NA FUNÇÃO DE SECRETARIO PARTICULAR DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Particular da Prefeita é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Henrique Luis Monteiro da Costa**, brasileiro, portador do RG nº. 19562272001-0 SSP/MA e CPF nº. 146.376.693-91, na função de Secretário Particular da Prefeita do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: 3af6b3eeca5ddb1b1c2e1a30eb92acd

#### PORTARIA Nº 36/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 36/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE CHEFE DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Cerimonial é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLUÇÃO**: Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Raimundo Nonato de Sousa**, brasileiro, portador do RG nº. 1.443.321 SSP/MA e CPF nº. 017.118.403-35, na função de Secretário Chefe de Cerimonial do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
Código identificador: 3ab51dd6fc218844acae1903cc4adc5b

#### PORTARIA Nº 37/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 37/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE RAFAEL DE SOUSA RESENDE FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de

Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Rafael de Sousa Resende**, brasileiro, portador do RG nº. 3186998 SSP/PI e CPF nº. 048.220.883-08, na função de Assessor Especial de Saúde do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 420c91bf2ca9317a455af5532d595028*

#### **PORTARIA Nº 01-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 01-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE THAUANA ALMEIDA ARAÚJO NO CARGO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Cadastro Único é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Srª. **Thauana Almeida Araújo**, brasileira, portadora do RG nº. 017688242001-4 SSP/MA e CPF nº. 606.445.653-14, na função de Coordenadora do Cadastro Único do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a5c5c084f641d2e932d96f23b562eb4d*

#### **PORTARIA Nº 02-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 02-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA NO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Srª. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora do RG nº. 040174772010-3 SSP/MA e CPF nº. 045.725.553-62, na função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 550d02c3bef7bb4d3078cf06510c181e*

#### **PORTARIA Nº 03-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 03-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE MYLENNA DE SOUSA SÁ NO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Srª. **Mylenna de Sousa Sá**, brasileira, portadora do RG nº. 017681572001-8 SSP/MA e CPF nº. 047.497.563-00, na função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: dd01c4edd75030f7584da5162305ee2a*

#### **PORTARIA Nº 38/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 38/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE ITAGUACI BRUNO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DA PRÉ-ESCOLADO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora da Pré-Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Srª. **Itaguaci Bruno**, brasileira, portadora do RG nº. 1323363SSP/PI e CPF nº. 775.441.703-06, na função de Diretora da Pré-Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a7811ab5a5282984c137e3bafcf501d49*

#### **PORTARIA Nº 39/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 39/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE ANTONIO BATISTA NASCIMENTONA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretor de Ensino Fundamental Zona Rural é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Srº. **Antonio Batista Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº. 687242967 SSP/MA e CPF nº. 991.337.923-72, na função de Diretor de Ensino Fundamental Zona Rural do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: fc5f1bac8a7d0e259b41dfa1dec71c74*

#### **PORTARIA Nº 40/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 40/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE SAMARA ALEXANDRE DA COSTA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Samara Alexandre da Costa**, brasileira, portadora do RG nº. 112127599-8 SEJUSP/MA e CPF nº. 001.071.763-35, na função de Coordenadora de Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: f489b334a889948d091ec46d12260ffe*

#### **PORTARIA Nº 41/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 41/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE EDILENE ALVES RÊGO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escolas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Edilene Alves Rêgo**, brasileira, portadora do RG nº. 25562592003-2 SEGUSP/MA e CPF nº. 020.713.853-22, na função de Coordenadora de Escolas do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: b90dba6ab3b6d3877f252bcc97993a61*

#### **PORTARIA Nº 42/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 42/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE TACIANA MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Taciana Marques da Silva**, brasileira, portadora do RG nº. 1124229997 SSP/MA e CPF nº. 986.773.573-00, na função de Coordenadora de Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 88b4e82a78bfe2a5709f567a15dec5e0*

#### **PORTARIA Nº 43/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 43/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA CELMA FREITAS DE CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Raimunda Celma Freitas de Carvalho**, brasileira, portadora do RG nº. 1107443 SSP/MA e CPF nº. 003.467.533-76, na função de Coordenadora de Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: c522bd473bc8ff2a9884272f34507dca*

#### **PORTARIA Nº 44/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 44/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE JANAINA DE OLIVEIRA PORTO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Janaina de Oliveira Porto**, brasileira, portadora do RG nº. 0303504943 SSP/MA e CPF nº. 765.606.783-34, na função de Coordenadora de Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 2a33c97b53325de30b10c500c7462b99*

#### **PORTARIA Nº 45/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 45/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE MARCIA LUCIA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Márcia Lucia Coelho Lima**, brasileira, portadora do RG nº. 032990912007-5 SSP/MA e CPF nº. 151.289.768-07, na função de Coordenadora de Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 0852aab4022071463ffa587d9ca7489c*

#### **PORTARIA Nº 46/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**



PORTARIA Nº 46/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE KARINY ALMEIDA FUNÇÃO DE SUPERVISORA GERAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisora Geral da Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Kariny Almeida**, brasileira, portadora do RG nº. 017665382001-4 SESP/MA e CPF nº. 713.600.503-53, na função de Supervisora Geral da Educação do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 33a4b0cca36974e37d3ecce4200a01cf*

#### **PORTARIA Nº 47/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 47/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE ANA MÁRCIA DE SOUSA AZEVEDO FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Ana Márcia de Sousa Azevedo**, brasileira, portadora do RG nº. 032577884-9 SSP/MA e CPF nº.908.389.553-04, na função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 4257b73dadcd0f4129edbd789330c9b*

#### **PORTARIA Nº 48/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 48/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE MARCELO DA SILVA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisor de Recursos Humanos e Estatística é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** o Sr. **Marcelo da Silva**, brasileiro, portador do RG nº. 3.194.456 SSP/PI e CPF nº. 050.506.763-39, na função de Supervisor de Recursos Humanos e Estatística do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 0f3273ee7331fe655ebd9ca75297cfd7*

#### **PORTARIA Nº 49/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 49/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE JUREMA DE SOUSA BARROS NO CARGO DE COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Jurema de Sousa Barros**, brasileira, portadora do RG nº. 23186652002-0 SSP/MA e CPF nº 030.407.113-77, na função de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: ab51defc5690f8a9931a010db948c24c*

#### **PORTARIA Nº 50/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 50/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE GILVANA SOUSA JATOBÁ BARROS NO CARGO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Supervisora do Programa Criança Feliz - PCF é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Sr<sup>a</sup>. **Gilvana Sousa Jatobá Barros**, brasileira, portadora do RG nº. 0417322950 SSP/MA e CPF nº 763.613.493-49, na função de Supervisora do Programa Criança Feliz - PCF do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 2f02d0c4186d43e0bab41b4e956cec93*

#### **PORTARIA Nº 51/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 51/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. **EXONERAÇÃO DE KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA DO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Exonerar** a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora do RG nº. 040174772010-3 SSP/MA e CPF nº. 045.725.553-62, da função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.



Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 228d4e464f5905f8c047c045c6d98e00

#### **PORTARIA Nº 52/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 52/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. **EXONERAÇÃO DE BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Administração Geral é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Exonerar** o Sr. **Bruno Leonardo Gomes Camapum**, brasileiro, portador do RG nº. 19799192002-5 SSP/MA e CPF nº. 018.877.393-27, do cargo de Secretário Municipal de Administração Geral do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: e1ab260f3ef4e2eea7d092025c5fb471

#### **PORTARIA Nº 53/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 53/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. **NOMEAÇÃO DE KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretária Municipal de Administração Geral é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º. - **Nomear** a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora do RG nº. 040174772010-3 SSP/MA e CPF nº. 045.725.553-62, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração Geral do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 62c2fe16de6e2cdce814147eef39b091

#### **PORTARIA Nº 056/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 056/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **“Determina a remoção e adequação de carga horária do servidor municipal LÁSARO COELHO LIMA e dá outras providências”.** A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO a necessidade reorganização funcional do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, bem como que a jornada de trabalho é determinada pelo órgão o qual o servidor é vinculado; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a remoção do servidor **LASARO COELHO LIMA**, nomeado pela Portaria nº 73/2014, para o cargo de provimento efetivo de Motorista Categoria “C” - Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal

de Administração, **passará a exercer o cargo público perante a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir a jornada de 40h (quarenta horas) semanais, no transporte escolar de alunos. Parágrafo Único** - A jornada de trabalho se dará das 6:30h à 10:30h, intervalo intrajornada de 1h (uma hora), de 11:30h às 15:30h, de segunda à sexta-feira. Art. 2º - Fica determinado que o servidor, quando não estiver conduzindo o transporte escolar de alunos, ficará na sede da Secretaria Municipal de Educação à disposição, para a conclusão da carga horária, sob pena de aplicação de penalidades disciplinares. Art. 3º - Que seja procedida às devidas alterações no cadastro funcional do servidor, pela Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, para perfeita adequação da ordem emanada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 3be3aaf8924c34cf35e9939c3b55e8c0

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 064.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. CONTRATO Nº:** 64/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de internet, para atender a prefeitura e secretarias municipais de Tasso fragoso/MA. **DATA DO TERMO:** 28/12/2018. **ADITIVO 01:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/12/2019. **ROBERTH CLEYDSOON MARTINS COELHO** - Prefeito Municipal e **BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 41aee46e6fcf3ec3a1788acdacd664f5

##### **CONTRATO Nº. 025/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 025/2019 - CPL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA; **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Valor Total R\$ 18.800, 00 (dezoito mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2019 - **ROBERTH CLEYDSOON MARTINS COELHO**- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e **BARROS & MOURA** - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 415b0e0fac2d94892422a29552835805

##### **CONTRATO Nº. 026/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 026/2019 - CPL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: dab7530942938b48e8b6049063cb3de3*

**CONTRATO Nº. 027/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 027/2019 - CPL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total R\$ 15.980, 00 (quinze mil novecentos e oitenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: f77a68bf72c106e13677c7ad6607aac5*

**CONTRATO Nº. 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 004/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 028/2019 - CPL - Processo nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64, com endereço na Avenida Prefeito Elias Rocha nº 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total R\$ 28.200,00 (Vinte oito mil e duzentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e BARROS & MOURA - EPP.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 340e42e853b6e7cee8148275547282a2*

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018-PMTF e Ata de Registro de Preços nº 015/2018. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulicos, tintas,), para pequenos reparos em prédios públicos, de interesse desta Administração Pública. FORNECEDORA: CARVALHO E FEITOSA LTDA, CNPJ nº: 08.070.253/0001-43. VALOR DA DESPESA: R\$ 25.036,89 (Vinte cinco mil trinta e seis reais e vinte nove centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem. BASE LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. CONTRATANTE - Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal e CARVALHO E FEITOSA LTDA, CNPJ nº: 08.070.253/0001-43, CONTRATADA. Tasso Fragoso - MA, 20 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 681302037fe51aef080154d36426f9e5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**PORTARIA Nº. 06/2019 DE 22 DE FEVEREIRO 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime jurídico dos servidores Publico de Tuntum. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido LUIS CLAUDIO ALVES SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 856102 SSP/MA e CPF, 721.443.603-59, residente e Rua Benedito da G. A Santos s/n, Bairro: MAIOBAO-SAO LUIS MA, do cargo de Agente Cedido, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município.

Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Tuntum, Estado do Maranhão, 22 de fevereiro 2019.

LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*

*Código identificador: 59daf7d176223b928964b27e78d97556*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)